



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 058/98

“Exonera a pedido o Servidor que menciona”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica exonerado do cargo de Secretário de Turismo, Esporte e Lazer desta Prefeitura Municipal, a pedido, o Sr.º **JURACI CÂNDIDO XAVIER**, a partir de 31 de Outubro de 1998.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 29 de Outubro de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL